

**Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 4 de junho de 2015 — Comissão Europeia/MOL Magyar Olaj- és Gázipari Nyrt.**

(Processo C-15/14 P) <sup>(1)</sup>

**«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Auxílio de Estado — Acordo entre a Hungria e a empresa de petróleo e gás MOL relativo às taxas de exploração ligadas à extração de hidrocarbonetos — Alteração legislativa posterior respeitante ao aumento da taxa de exploração — Aumento não aplicável à MOL — Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado comum — Caráter seletivo»**

(2015/C 236/18)

Língua do processo: inglês

**Partes**

Recorrente: Comissão Europeia (representantes: L. Flynn e K. Talabér-Ritz, agentes)

Outra parte no processo: MOL Magyar Olaj- és Gázipari Nyrt. (representantes: N. Niejahr, advogado, e F. Carlin, barrister)

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Comissão Europeia é condenada nas despesas.

---

<sup>(1)</sup> JO C 61, de 1.3.2014.

---

**Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 21 de maio de 2015 — JAS Jet Air Service France (SARL)/Comissão Europeia**

(Processo C-53/14 P) <sup>(1)</sup>

**(Recurso de decisão do Tribunal Geral — União aduaneira e pauta aduaneira comum — Código Aduaneiro Comunitário — Artigo 239.º — Regulamento de aplicação do Código Aduaneiro — Artigo 905.º — Importação de calças de ganga provenientes dos Estados Unidos — Direitos de importação — Decisão que declara injustificada a dispensa do pagamento destes direitos — Inexistência de «situação especial»)**

(2015/C 236/19)

Língua do processo: francês

**Partes**

Recorrente: JAS Jet Air Service France (SARL) (representantes: T. Gallois e E. Dereviankine, advogados)

Outra parte no processo: Comissão Europeia (representantes: A. Caeiros, B.-R. Killmann e C. Soulay, agentes)

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A JAS Jet Air Service France SARL é condenada a suportar, para além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia.

---

<sup>(1)</sup> JO C 102, de 7.4.2014.